



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 298

Caracará-RR, 28 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

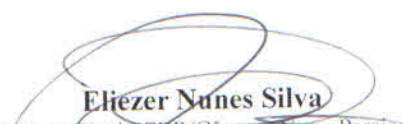
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo RANGER de placa HJW 6154 , a fim de transladar com a discente Valéria Costa da Silva que perdeu o transporte escolar.	Câmpus Novo Paraíso/ São João do Baliza/Câmpus Novo Paraíso.	24.04.15
Edileno Silva Sousa	Conduzir veículo RANGER – HJW-6154 , a fim transladar com o Diretor de Departamento e Administração que levará documento sobre a licitação de transporte Escolar Intermunicipal na cidade de Boa Vista.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	27.04.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 28 de abril de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012